



SEMOB
Secretaria de Mobilidade
Urbana de Maringá



SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana

Endereço:

Avenida Colombo, 3114, Zona 07, Maringá - PR, CEP: 87030-120

Telefone: (44) 3221-8500

E-mail: semob@maringa.pr.gov.br

Site: www2.maringa.pr.gov.br/semob



Legislação Municipal de Constituição da SEMOB

- Diário Oficial do Município Nº 2621 de 09/01/2017
- Lei Complementar Nº 1.074

Fonte: http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/arquivos/oom%202621.pdf



à discriminação de qualquer natureza;

XIII – criação de instrumentos que permitam a organização e a mobilização das pessoas assistidas, oferecendo apoio aos movimentos que as integram no âmbito municipal;

XIV – criação de programas de formação permanente e/ou conscientização, promoção de cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para a conscientização da população;

XV – coordenação e implementação de campanhas institucionais na sua área de atuação;

XVI – a celebração de convênios e contratos com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à elaboração e execução de planos, programas e projetos;

XVII – colaboração e acompanhamento dos Conselhos Municipais afetos às suas atividades;

XVIII – desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Seção IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SESP

Art. 30. Será de competência da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

I – planejamento, organização, programação, coordenação, execução e avaliação das atividades de promoção e desenvolvimento do esporte de rendimento, da recreação e do lazer e do lazer;

II – o fomento às iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza esportiva, recreativa e de lazer que visem a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Maringá;

III – a administração da Vila Olímpica e dos demais próprios públicos vinculados à Secretaria;

IV – a promoção e o desenvolvimento de atividades e iniciativas de natureza desportiva;

V – a elaboração de programas de apoio à prática desportiva, incentivando seu desenvolvimento em todas as suas formas;

VI – o fomento a prática desportiva junto à comunidade, auxiliando-a e proporcionando-lhe condições para o exercício da mesma;

VII – a administração dos estádios, campos, ginásios, centros esportivos e academias da terceira e da primeira idade;

VIII – a elaboração e promoção de programas de incentivo à prática desportiva destinados especificamente a portadores de necessidades especiais e pessoas idosas;

IX – o desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, das metas e das ações do planejamento estratégico de governo que estejam relacionados à Secretaria;

X – o acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;

XI – o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Seção V DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB

Art. 31. Será de competência da Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana:

I – a execução de atividades relativas ao desenvolvimento dos serviços de trânsito;

II – o funcionamento como órgão executivo de trânsito do Município, nos termos do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

III – a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo, de táxi, de moto-táxi e de quaisquer outros sistemas que operem na modalidade de serviço público no Município;

IV – a promoção de campanhas de conscientização no trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

V – a coordenação da gestão dos Fundos afetos à Secretaria;

VI – implantação das medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

VII – a elaboração dos projetos do sistema viário do Município;

VIII – o planejamento da sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;

IX – promoção da vigilância interna e externa de próprios municipais, inclusive daqueles tombados como patrimônio histórico;

X – colaboração na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;

XI – operação de equipamentos de comunicações e vigilância;

XII – colaboração e orientação ao público em geral, sobre questões de segurança pública;

XIII – acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;

XIV – planejamento e execução do plano de circulação, sinalização e estacionamento de veículos na área do Município;

XV – desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

Seção VI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL – SEMA

Art. 32. Será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

I – o planejamento operacional, a formulação e a execução da política ambiental do Município;

II – a análise e emissão do licenciamento ambiental;

III – a promoção do combate às várias formas de poluição sonora e visual, atmosférica, hídrica e do solo;

IV – o estudo, proposição e implementação de estratégias de gerenciamento e conservação de fundos de vale e áreas de preservação ambiental;

V – a definição e implementação das políticas de controle de poluição atmosférica e de recursos hídricos;

VI – o controle, monitoramento, desenvolvimento e mapeamento das áreas verdes e reservas ambientais do Município;



Nomeação da Autoridade de Trânsito

- Diário Oficial do Município Nº 3499 de 04/01/2021
- Decreto Nº 11/2021

Fonte: http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/arquivos/oom%203499.pdf



DECRETO Nº 9/2021

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) TANIA REGINA CORREDATO PERIOTTO, matrícula 74297, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO, matrícula 13223, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEMESTAR ANIMAL - SEMA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 11/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) JOSÉ GILBERTO PURPUR, matrícula 15269, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) MARCOS ANTONIO CORDIOLLI, matrícula 74306, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, ACELERAÇÃO ECONÔMICA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, ACELERAÇÃO ECONÔMICA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - SIACOM.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS, matrícula 74296, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

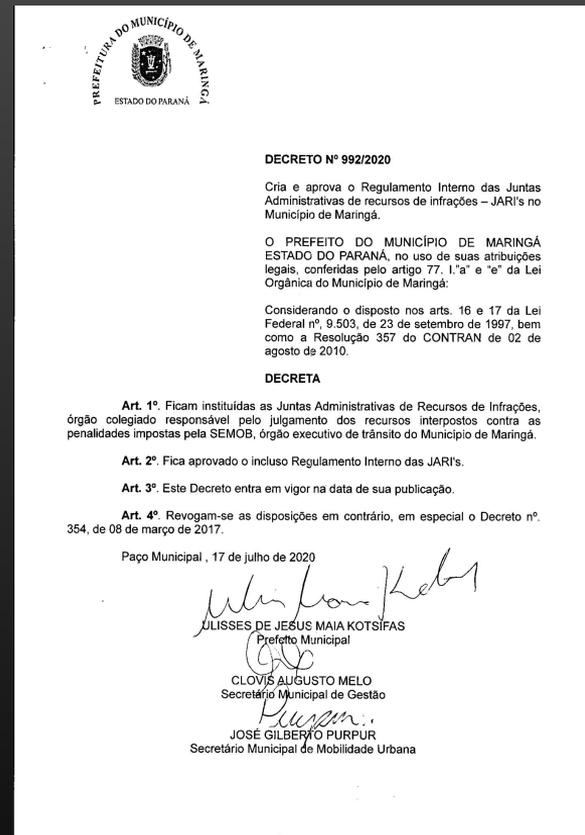




Legislação Municipal da JARI

- Decreto N° 992/2020

Fonte:
http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/arquivos/oom%203378.pdf





Constituição do Fundo Municipal de Trânsito

- Lei complementar nº 560/2005

Fonte:

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-complementar/2005/56/560/lei-complementar-n-560-2005-institui-o-fundo-municipal-de-transportes-e-seguranca-no-transito-e-da-outras-providencias-2009-05-06-versao-consolidada>





Fiscalização e Operação de Trânsito

- Sistema de Talonário Eletrônico
- Cursos de atualização continuada para os Agentes de Trânsito

Divididas em 4 categorias de atendimento:

- Agendamento
- Solicitações a Central
- Acidentes
- Ouvidoria (156)





Fiscalização e Operação de Trânsito

Agendamento

No ano de 2021 foram **1542** agendamentos atendidos, solicitados por outras Secretarias do Município, Órgãos Públicos e que se estende a iniciativa privada ou municípios em geral.

Em ações que envolveram as medidas de enfrentamento ao COVID, foram aproximadamente **438** agendamentos, que vão desde reserva de vagas em pontos de vacinação a apoio na organização de filas.

64 Operações Blitz e **25** Operações Sossego foram feitas em conjunto a Polícia Militar, todas reforçando as ações do Gabinete de Gestão Integrada - GGI.



Fiscalização e Operação de Trânsito

Solicitações a Central

Situações não previsíveis, de urgência ou emergência, as quais atendemos diariamente através de equipes que realizam a fiscalização de rotina.

Variam desde estacionamento irregular, veículos quebrados na via, animais soltos na via a apoios aos bombeiros e abordagens policiais, queda de árvores ou rompimento da rede elétrica.

Foram 2865 solicitações atendidas em 2021.





Fiscalização e Operação de Trânsito

Acidentes

Solicitados à central ou diretamente aos Agentes, que podem interromper suas rotinas para estes atendimentos.

Em 2021 foram atendidos 242 acidentes, que são divididos em acidentes com vítimas e sem vítimas.





Fiscalização e Operação de Trânsito

Ouvidoria (156)

868 protocolos no ano de 2021.

Variam entre veículos abandonados e solicitações de fiscalização e operações de trânsito.





Educação de Trânsito

PROJETOS

- Trânsito em Sala de Aula
 - Executado no 3º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais
 - 1.918 Alunos formados
- É de Pequeno Que se Aprende
 - Executado no Infantil 5 dos CMEIs
 - 10.166 Alunos participantes
- Oficina de Trânsito
 - 3.603 Alunos participantes
- A pessoa Idosa e o Trânsito
- Volta às Aulas
 - Aproximadamente 5.705 pais participaram do projeto
- MOTOVIDA
 - 1.705 pais em 16 reuniões em 2019
- Simulador de Capotamento
 - Participação em 70 eventos



Educação de Trânsito

PROJETOS

- Teatro nas Escolas
 - Aproximadamente 25.055 Alunos
- Cenas Rápidas
 - 1.008 horas trabalhadas em 1.093 faixas de pedestres
- Contação de Estórias
 - Aproximadamente 24.691 crianças



Educação de Trânsito

Campanhas Permanentes

- Palestras Educativas em empresas (aproximadamente 12 mil participantes nas palestras)
- Blitz Educativa
- Ações nas Faixas de pedestres



Educação de Trânsito

Maio Amarelo

Campanha de âmbito nacional de conscientização de trânsito, a exemplo de outubro e novembro azul





Agentes de Trânsito

- Quantidade total: 78
- Contratação via Concurso Público – Regime Estatutário
- Nomeados através de Portaria Administrativa





Equipamentos Eletrônicos

Radar de velocidade:

- Quantidade: 50
- Locais:

<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=9dc58deea5i9d>

Avanço e Faixa:

- Quantidade: 51
- Locais:

<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=145412f99bav14>



Autuações

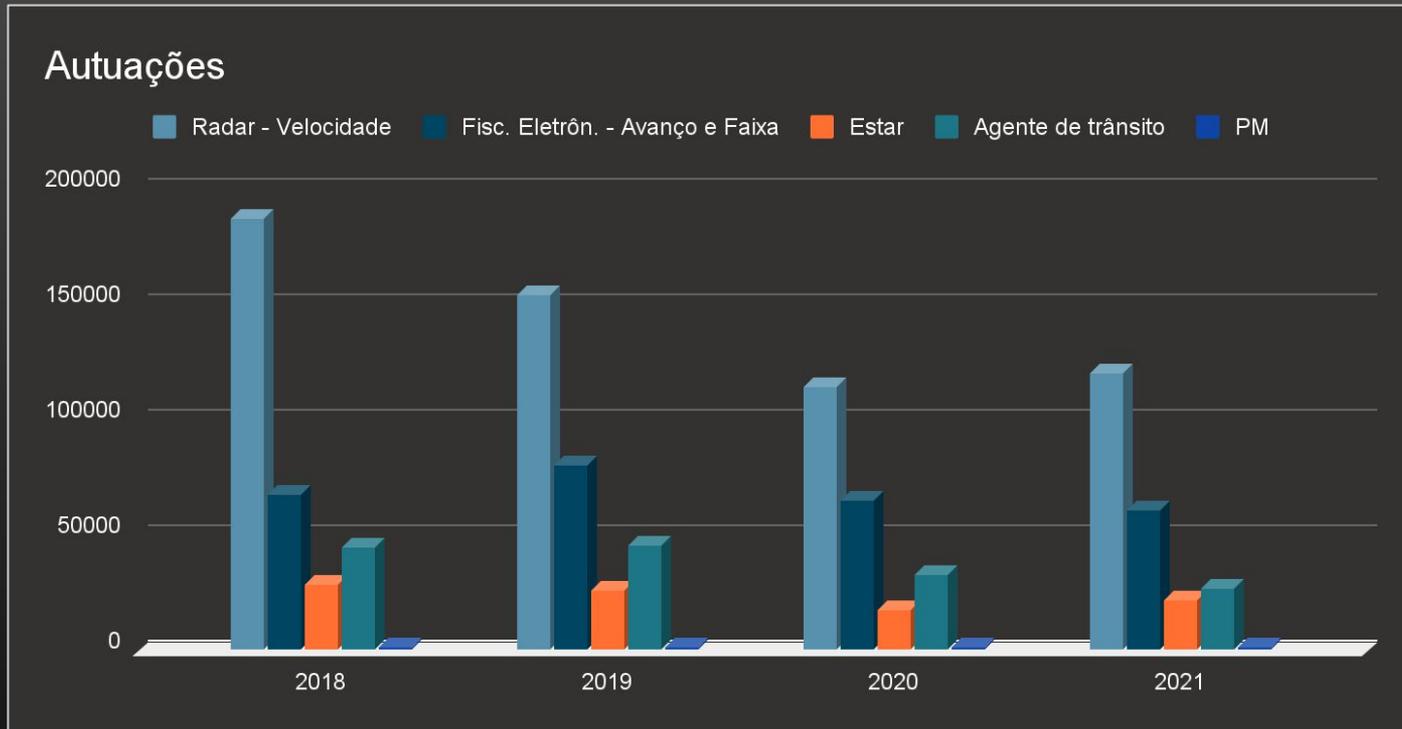
	2018	2019	2020	2021
Radar - Velocidade	186747	153972	113953	119969
Fisc. Eletrôn. - Avanço e Faixa	67027	80337	64357	60842
Estar	28622	26007	17271	21197
Agente de trânsito	44090	45366	32809	26755
PM	1097	844	850	812
Total	327583	306526	229240	229575

Fonte: <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=dfc55a29bcetdf>



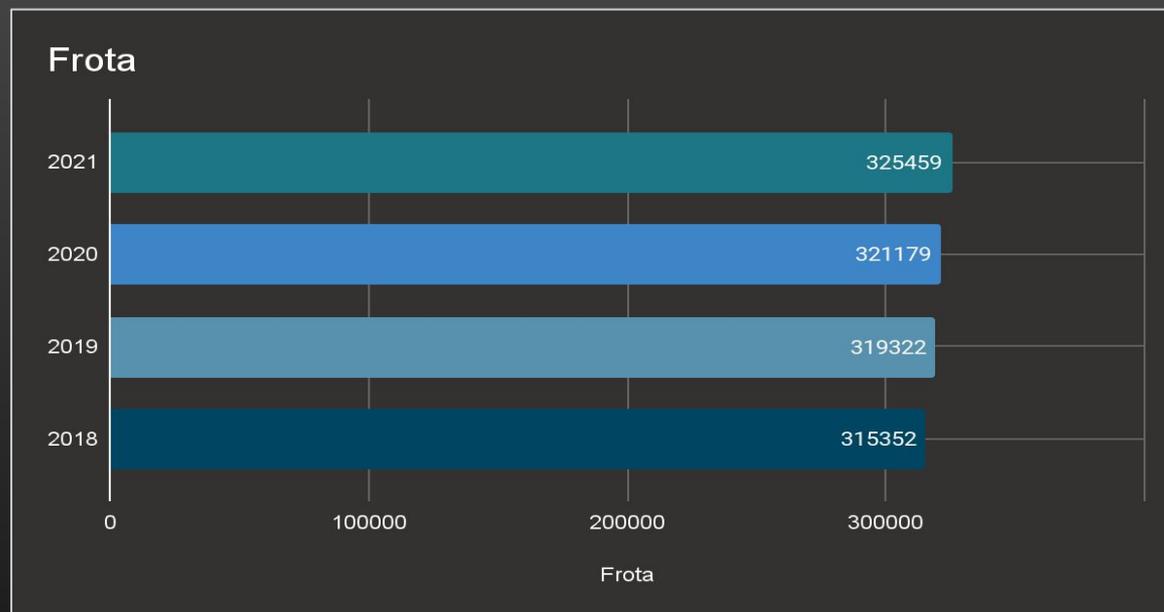


Autuações





Frota Veicular de Maringá



Fonte: https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/anuario_detran_pr_2020_xx_0.pdf
https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/frota_dezembro_de_2021.pdf



Processos

	2018	2019	2020	2021
Defesa da Autuação / pedidos de advertências acatadas	12076 / 2454	10471 / 2175	7332 / 1314	5026 / 644
Recurso à JARI	4275	4356	1700	4849
Recurso ao CETRAN (interpostos)	1435	1512	716	1440

O prazo de julgamentos dos processos são:

- Defesa da Autuação: 3 meses
- Recurso a JARI: 2 meses

Fonte: GIT/Celepar.





Investimentos realizados 2018

Aparelhos e utensílios domésticos - **R\$ 5.345,00**

Máquinas e equipamentos energéticos - **R\$ 9.320,00**

Equipamentos para áudio, vídeo e foto - **R\$ 1.639,99**

Máquinas, utensílios e equipamentos diversos - **R\$ 21.490,41**

Equipamentos de processamento de dados - **R\$ 134.985,10**

Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina - **R\$ 17.830,00**

Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários - **R\$ 335.319,00**

Mobiliário em geral - **R\$ 14.278,00**

Veículos de tração mecânica - **R\$ 387.200,00**

Total de Investimentos: R\$ 923.567,51





Investimentos realizados 2019

Equipamento de proteção, segurança e socorro - **R\$ 82.894,00**

Máquinas, utensílios e equipamentos diversos - **R\$ 2.270,00**

Equipamentos de processamento de dados - **R\$ 83.067,75**

Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina - **R\$ 23.689,00**

Mobiliário em geral - **R\$ 26.487,60**

Veículos diversos - **R\$ 4.860,00**

Veículos de tração mecânica - **R\$ 178.000,00**

Total de Investimentos: R\$ 393.768,35





Investimentos realizados 2020

Aparelhos e equipamentos de comunicação - **R\$ 559,00**

Máquinas, utensílios e equipamentos diversos - **R\$ 390,16**

Equipamentos de processamento de dados - **R\$ 68.489,84**

Veículos de tração mecânica - **R\$ 196.950,00**

Total de Investimentos: **R\$ 266.389,00**





Investimentos realizados 2021 (até o momento)

Equipamentos de processamento de dados - **R\$ 119.249,58**

Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina - **R\$ 1.488,00**

Mobiliário em geral - **R\$ 89.688,70**

Total de Investimentos: **R\$ 210.426,28**





Estacionamento Rotativo - Estar

Regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1019/2021

Número de Vagas: 5.240

Áreas de cobertura: 72 áreas

Número de servidores que atuam na fiscalização:

- 1 Gerente
- 3 Coordenadores
- 4 Monitores
- 73 Agentes Orientadores

Fiscalização diária de segunda a sexta das 09h00 às 16h30

Sábados das 09h00 às 12h00



Estacionamento Rotativo - Estar

ÁREAS DE COBERTURA PELO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REGULAMENTADO DE MARINGÁ



Ações Quanto à Sinalização Viária - 2018 a 2021





Ações Quanto à Sinalização Viária - 2018 a 2021

Sinalização Horizontal

- Feita pelo setor de Sinalização da Prefeitura do Município de Maringá: 405.542,43 m²
- Feita por empresas terceirizadas: 309.798,75 m²

Sinalização Escolar

- Realizada a revitalização do entorno de 52 Escolas Municipais e 64 Centros Municipais de Educação Infantil.





Ações Quanto à Sinalização Viária - 2018 a 2021

Realizados 28.580 serviços (colocação, conserto, montagem, recolhimento, recolocação, retirada, substituição, reposição, realocação e lavagem) com placas.

- Colocadas 5.956 placas
- Consertadas 1.990 placas
- Montadas 5.956 placas
- Recolhidas 1.072 placas
- Recolocadas 1.079 placas
- Retiradas 1.195 placas
- Substituídas 631 placas
- Repostas 130 placas
- Realocadas 338 placas
- Lavadas 10.223 placas





Instalações e Equipamentos





Instalações e Equipamentos - SEDE

Localizado na Av. Colombo, 3114 e possui 4.955 m²

- Carros: 12
- Motos: 2
- Computadores: 65
- Impressoras: 23
- Scanners: 16
- Notebook: 04
- Tela Retrátil: 1
- Televisores: 4
- Impressoras plotter: 02
- Rack de informática: 01



Instalações e equipamentos - Setor de Operações de Trânsito

- Caminhonete: 10
- Vans: 02
- Motocicletas patrulha: 42
- Motocicletas batedor: 06
- Motocicletas Treinamento: 12
- Carro: 01
- Equipamento medidor de velocidade: 06
- Equipamento etilômetro: 05
- Equipamento decibelímetro: 01
- Equipamento Transmissão Luminosa: 01
- Computadores: 13
- Impressoras: 06
- Rádios comunicadores: 92



Instalações e Equipamentos - Setor de Semáforos

Localizado na Rua José Bulla, 1176 e possui 1.135,49 m²

- Equipamento Veletadeira para bobcat: 01
- Caminhões: 03
- Caminhonetes: 03
- Moto: 01
- Computadores: 05
- Impressoras: 02



Instalações e Equipamentos - Sinalização de Trânsito

Localizado na Av. Gastão Vidigal, 421 e possui 1.080 m²

- Pá carregadeira: 01
- Equipamento Vassoura de pavimento para bobcat: 01
- Equipamento fresa de asfalto para bobcat: 01
- Caminhões: 06
- Caminhonete: 01
- Carro: 01
- Moto: 01
- Computadores: 07
- Impressoras: 03





OBRIGADO!

